

DECRETO Nº. 2383 DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Redistribui a servidora Maria
Cristina Passos.

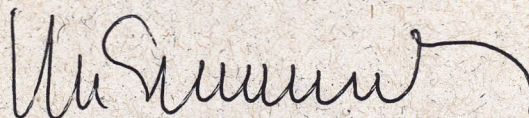
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 43 da Lei Complementar nº02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para a Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 1º de maio de 2010, a servidora Maria Cristina Passos lotada no cargo de Agente Administrativo, Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2010.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 4 de agosto de 2010, duzentos e noventa e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

